



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0721/20

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>10a</u>
Aprovado na	<u>SO</u>
realizada em	<u>29/09/2020</u>
<u>sem</u>	adendo
Presidente	
EDUARDO PEREIRA DE ABREU	
Vice Presidente	
exercício da Presidência	

**Assunto:** EDUCAÇÃO PARA OS MAIS NECESSITADOS

**Ref:**

Bertioga, 29 de setembro de 2020

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Em áreas de invasão, com muitas pessoas vulneráveis, onde os serviços públicos em grande parte são inacessíveis e proibidos por lei, vimos que os mais vulneráveis dos vulneráveis, são as crianças pobres, de famílias apresentando diversas dificuldades e baixo nível de instrução dos progenitores, influenciando e refletindo nos baixos níveis de escolaridade e oportunidades de trabalho para o futuro destas crianças de hoje. Observando a lei, letra por letra, escolas públicas não poderão ser construídas nestas áreas de invasão, e estaremos retirando as poucas oportunidades de instrução adequada a esta geração. Mais importante do que não promover a ilicitude, devemos promover o desenvolvimento do nosso



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

povo, oferecer oportunidades de sair da ignorância , do analfabetismo e da pobreza .

Queremos oferecer transporte escolar adequado ás vias de acesso ou pontos estratégicos de embarque e desembarque. Vamos além, devemos avaliar a possibilidade de monitores de ensino para atuar nestas comunidades, em locais com mínima infraestrutura como igrejas e locais que se ofereçam, como Centros Comunitários para continuar o reforço escolar, ajudando nas lições de casa, pois em casa é provável que não haja um familiar alfabetizado para auxiliar na educação.

É preciso que levemos esta semente de progresso para os mais necessitados.

Diante do exposto, solicito envio desta indicação ao Gabinete do Prefeito Caio Matheus, Secretaria de Governo e Secretaria de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

  
Arnaldo de Oliveira Júnior  
Vereador